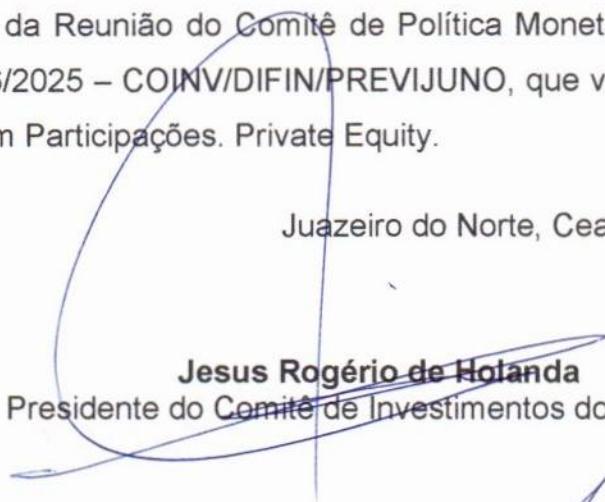


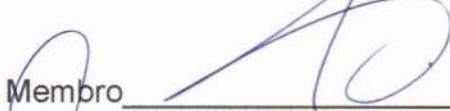
## CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS

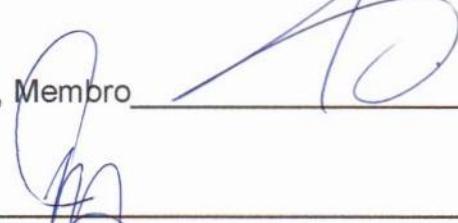
Como presidente do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 11, de 08 de março de 2013 (*Redação dada pelo Decreto nº 851, de 19 de junho de 2023*), CONVOCO os membros do Comitê a comparecerem à reunião ordinária a ser realizada no dia 13 de novembro de 2025, às 09h00, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Apresentação do Estudo da Carteira de Investimentos; 2) Análise da Ata da Reunião do Comitê de Política Monetária – Copom; 3) Análise do Memorando nº. 16/2025 – COINV/DIFIN/PREVIJUNO, que versa sobre Análise de Fundo de Investimento em Participações. Private Equity.

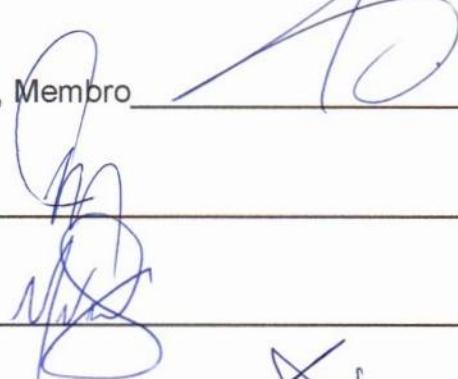
Juazeiro do Norte, Ceará, 10 de novembro de 2025.

  
**Jesus Rogério de Holanda**  
Presidente do Comitê de Investimentos do Previjuno

Ciente:

**Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Membro** 

**José Ivan Silva Alves, Membro** 

**Murilo Vieira Gaião, Membro** 

**Rosália Pereira Maia de Jesus, Membro** 

**PREVIJUNO**

**Ata da Reunião Ordinária do  
Comitê de Investimentos  
13 de novembro de 2025.**

**Ata:** 20/2025 da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos

**Data:** 13 de novembro de 2025

**Local:** Sala de Treinamento – Sede do PREVIJUNO – Juazeiro do Norte – CE

**Horário de início e término:** 09h00min – 11h15min

**Membros:**

Jesus Rogério de Holanda – Presidente

José Ivan Silva Alves

Marcos Aurélio Gonçalves Silva

Rosália Pereira Maia de Jesus

Murilo Vieira Gaião

**Secretária:** Evaniê Corrêa de Caldas, Coordenadora de Investimentos

**Ordem do dia:**

1. Apresentação do Estudo da Carteira de Investimentos;
2. Análise da Ata da Reunião do Comitê de Política Monetária – Copom;
3. Análise do Memorando nº. 16/2025 – COINV/DIFIN/PREVIJUNO, que versa sobre Análise de Fundo de Investimento em Participações. Private Equity.

Verificado o quórum pela Secretária do Comitê de Investimentos, o Presidente, Sr. Jesus Rogério, esclareceu o motivo do adiamento da reunião anteriormente prevista para o dia 10 de novembro. Informou que, conforme deliberado na Reunião Extraordinária do Comitê, seria necessário realizar previamente o Estudo da Carteira de Investimentos antes da próxima Reunião Ordinária. Assim, o referido estudo foi conduzido no dia 11 de novembro, e a reunião foi remarcada para a presente data, 13 de novembro. Em seguida, o Presidente declarou aberta a reunião e deu continuidade aos trabalhos, iniciando pela pauta referente à análise da ata da reunião do COPOM. Foram realizados comentários pelos membros a respeito da decisão de manutenção da taxa Selic em 15%. Posteriormente, prosseguiu-se com a leitura do Memorando nº. 16/2025 – COINV/DIFIN/PREVIJUNO, que trata da análise do Fundo Crescera Growth Capital VI Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia RL – IS. O referido fundo tem como objetivo investir em empresas brasileiras de médio porte, com foco nos setores de educação, saúde, inovação e tecnologia, consumo e serviços, possuindo prazo de duração de 10 (dez) anos, sendo 5

(cinco) anos destinados à fase de investimento e 5 (cinco) anos à fase de desinvestimento, prorrogáveis por até 2 (dois) anos adicionais (em dois períodos de 1 ano cada). Esse tipo de ativo é classificado como Private Equity (Fundo de Investimento em Participações – FIP), caracterizando-se por ser um investimento de perfil arrojado, de longo prazo, baixa liquidez e elevado risco, especialmente quanto ao prazo de maturação e à previsibilidade de retorno. Dessa forma, verificou-se a inexistência de previsão de alocação específica para o ativo em questão na Política de Investimentos vigente do PREVIJUNO, em conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, da Resolução CMN nº 4.963/2021. Concluiu-se, portanto, pela inviabilidade de alocação neste ativo. Em seguida, realizada a apresentação do Estudo da Carteira de Investimentos, com as seguintes considerações: o Sr. Jesus Rogério esclareceu que o principal objetivo do referido estudo foi analisar os ativos com potencial de realocação para aplicação em compra direta de títulos públicos. Essa análise tornou-se necessária em virtude da inviabilidade de utilização do fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC CLASSE FIF RF – RESP LIMITADA, inscrito no CNPJ nº 23.215.097/0001-55, uma vez que o referido fundo se encontra vinculado a uma conta de Aporte Financeiro, o que impossibilita sua utilização para o fim pretendido. O Sr. Jesus Rogério destacou, ainda, a importância de priorizar a realocação de ativos vinculados à Caixa Econômica Federal, considerando que o outro ativo já pertence a essa Instituição. Foi realizada uma análise detalhada, fundo a fundo, contemplando cada classe de ativos da carteira. Foram desconsiderados apenas os fundos fechados e aqueles considerados inviáveis para realocação. Na sequência, utilizou-se a ferramenta Mais Retorno para a realização de pesquisas e simulações de desempenho dos fundos, permitindo avaliar indicadores de rentabilidade e risco, com destaque para o índice Sharpe. Além disso, foram efetuadas comparações entre os fundos analisados. Em relação aos ativos mencionados no 7º I, alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos), destacam-se: não foram vistos os fundos: BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI e BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI, pois tratam-se de fundos fechados. O CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA deve também ser levado até o vencimento em 17/08/2026. O fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA já teve sua realocação previamente deliberada, com a decisão de direcionar os recursos para a compra direta de títulos públicos. Ressalta-se que o resgate dos valores já foi devidamente realizado, restando apenas a nova deliberação de realocação para essa mesma finalidade, a fim de que o montante seja somado para aquisição dos títulos públicos. No artigo 7º III, alínea a (Fundos Renda Fixa): verificou-se que a maioria dos ativos tem desempenho acima do benchmark estabelecido, demonstrando resultado positivo em relação à taxa de referência, como: SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI

CIC FIF RESP LIMITADA e BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA e também no ativo mencionado no artigo 7º V, alínea b (FI RF - Crédito Privado), SAFRA EXTRA BANCOS FIC DE FI RF CREDITO PRIVADO. Em relação aos ativos previstos no artigo 8º, inciso I (Fundos de Ações), destacam-se aqueles com rentabilidades mais elevadas, sendo eles o FI em Ações Caixa Eletrobras e o FIA Caixa Construção Civil. Durante a análise, foi levantada a possibilidade de realocação desses recursos para outros ativos, contudo, ressaltou-se a importância de que eventuais realocações sejam feitas dentro da classe de renda variável, a fim de preservar a diversificação da carteira de investimentos. No que se refere ao artigo 9º, inciso III (Fundos de Ações – BDR Nível I), observa-se que o fundo BB Ações Alocação ETF Investimento no Exterior FIA apresenta rentabilidade negativa tanto no período mensal quanto no acumulado do ano. Em relação ao Artigo 10º, inciso I (Fundos Multimercado), foram destacados os ativos CAIXA Capital Protegido Cesta Agro FIC Classe FIF Multimercado Longo Prazo – RESP Limitada e CAIXA Capital Protegido Cíclico II FIC FIF Multimercado Longo Prazo – RESP Limitada para possível realocação, uma vez que se encontram com a estratégia vencida, conforme indicado em suas respectivas lâminas de informações essenciais. Destacou-se a necessidade de confirmar essa informação junto à Sra. Carla Lima, Assessora da Caixa Asset, com o objetivo de validar a situação atual dos fundos antes de qualquer deliberação. Em resposta por e-mail, foi confirmada a data de vencimento das operações dos fundos de capital protegido do PREVIJUNO: CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO FIC CLASSE FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO – RESP. LIMITADA, com vencimento em 01/10/2026, e CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II FIC FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO – RESP. LIMITADA, com vencimento em 01/10/2027. Permaneceu, contudo, a dúvida quanto à possibilidade de realocação dos recursos. A questão foi posteriormente esclarecida junto ao Sr. Luan Augusto, representante da Caixa Asset, que informou que, em razão da não retirada dos valores no período adequado, a permanência nos referidos ativos foi automaticamente renovada, devendo, portanto, ser considerados os vencimentos informados na resposta enviada por e-mail. Em razão da necessidade de participação em outra reunião agendada com o Presidente do Comitê de Investimentos, foi solicitada a realização de uma nova reunião ordinária para o dia 17 de novembro, com o objetivo de cumprir o cronograma de reuniões. Considerando que, no mês de outubro, ocorreu apenas uma reunião ordinária e dada a urgência na tratativa das pautas pendentes, serão abordados temas como o rebalanceamento da carteira de investimentos e a definição da realocação para compra direta de títulos públicos. Nada mais havendo a tratar, eu, Evaniê Corrêa de Caldas, secretária do comitê, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Juazeiro do Norte - CE, 13 de novembro de 2025.

**Jesus Rogério de Holanda**  
Presidente

**José Ivan Silva Alves**  
Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios

**Marcos Aurélio Gonçalves Silva**  
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças

**Rosália Pereira Maia de Jesus**  
Assessora

**Murilo Vieira Gaião**  
Analista de Gestão Pública

**Evaniê Corrêa de Caldas**  
Coordenadora de Investimentos  
Secretária do Comitê de Investimentos

## Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência:	
Nome do Fundo/Classe:	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO FIC DE CLASSE DE FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO - RESP LIMITADA
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO
Subclasse (se aplicável):	
Administrador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ:	42.229.068/0001-97
Cód. CVM:	465151
CNPJ:	00.360.305/0001-04

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FIC CAIXA CAP PROT  
CESTA AGRO MM LP****Informações referentes a 09/2024**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO FIC DE CLASSE DE FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO - RESP LIMITADA**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A..** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

**1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos multimercado**

Restrições de Investimento: o FUNDO destina-se a receber investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, pessoas físicas e pessoas jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, a critério da ADMINISTRADORA, doravante designados, Cotista .

**2. OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos preponderantemente em cotas do Fundo de Investimento CAIXA Master Capital Protegido Cesta Agro Multimercado Longo Prazo, CNPJ: 41.733.441/0001-80, FUNDO INVESTIDO, durante a vigência da estratégia de investimento ("Operação Estruturada"), e, findo os prazos, buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento que apliquem em Títulos Públicos Federais, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA**3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

a. Para atingir seu objetivo e, sempre que as condições de mercado se mostrarem favoráveis, o FUNDO aplicará os seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento que apliquem sua carteira em Operação constituída por operações com derivativos vinculados a ações de empresas ligadas ao agronegócio, selecionadas pelo gestor ("CESTA AGRO") e taxas prefixadas e pós-fixadas ("Operação Estruturada").

b. O fundo pode:

<b>Aplicar em ativos no exterior até o limite de</b>	<b>0%</b>
<b>Aplicar em crédito privado até o limite de</b>	<b>0%</b>
<b>Aplicar em um só fundo até o limite de</b>	<b>100%</b>
<b>Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?</b>	<b>N</b>
<b>Alavancar-se até o limite de</b>	<b>0%</b>

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

<b>Investimento inicial mínimo</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Investimento adicional mínimo</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>Resgate mínimo</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>Horário para aplicação e resgate</b>	<b>16:00</b>

<b>Observação sobre horário para aplicação e resgate</b>	
<b>Valor mínimo para permanência</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Prazo de carência</b>	<b>Não há.</b>
<b>Condições de carência</b>	Até 25 meses a partir do dia útil anterior ao início da "Operação Estruturada"
<b>Conversão das cotas</b>	<p>Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas <b>no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação</b>.</p> <p>No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas <b>no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate</b>.</p>
<b>Pagamento dos resgates</b>	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>2 dia(s)</b> corrido(s) contados da data do pedido de resgate.
<b>Taxa de administração</b>	<b>0,9%</b> Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: <b>0,90% AO ANO</b>
<b>Taxa de entrada</b>	<p>Não há taxa fixada.</p> <p>Outras condições de entrada: Não se aplica</p>
<b>Taxa de saída</b>	<p>Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> antes de decorridos 2 dias da data de aplicação o investidor paga uma taxa de <b>0%</b> do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.</p> <p>Outras condições de saída: Não se aplica</p>
<b>Taxa de desempenho/ performance</b>	<b>Não se aplica</b>
<b>Taxa total de despesas</b>	As despesas pagas pelo fundo representaram <b>0,9554%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>02/10/2023</b> a <b>30/09/2024</b> . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> .

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 158.908.666,09 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Cotas de fundos de investimento 555	94,44%
Títulos públicos federais	2,94%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	2,65%

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4

Menor Risco				
1	2	3	4	5

## 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 23,3606%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 1 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 04/07/2022.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2021, 2020 porque o fundo ainda não existia.

### Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [indice]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [indice]
2024	8,21%	-	-
2023	16,52%	-	-
2022	-2,16%	-	-

### C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12

**meses foi: [vi]**

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [indice]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [indice]
10	-0,66%	-	-
11	3,88%	-	-
12	2,32%	-	-
1	-1,44%	-	-
2	1,03%	-	-
3	0,58%	-	-
4	-1%	-	-
5	1,94%	-	-
6	4,37%	-	-
7	0,39%	-	-
8	6,45%	-	-
9	-4,02%	-	-

**8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.**

a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R\$ 1.134,77, já deduzidos impostos no valor de R\$ 28,59.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.

b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 9,55.

**9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:**

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

<b>Simulação das Despesas</b>	<b>[+3 anos]</b>	<b>[+5 anos]</b>
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ <b>31,61</b>	R\$ <b>58,30</b>
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ <b>299,39</b>	R\$ <b>552,21</b>

**Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.**

**A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.**

#### **10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

##### a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do fundo são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através de sua rede de agências e canais eletrônicos.

##### b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

Distribuidor oferta exclusivamente ao público alvo do FUNDO.

##### c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

#### **11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

**a. Telefone 08007260101**

**b. Página na rede mundial de computadores [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**c. Reclamações: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

#### **12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

**a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM**

**b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/ Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

## Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência:	
Nome do Fundo/Classe:	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CICLICO II FIC DE CLASSE DE FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO - RESP LIMITADA
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO
Subclasse (se aplicável):	
Administrador:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ:	45.443.651/0001-94
Cód. CVM:	466611
CNPJ:	00.360.305/0001-04

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FIC CAIXA CAP PROT  
CICLICO II MULT LP RL****Informações referentes a 09/2024**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CICLICO II FIC DE CLASSE DE FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO - RESP LIMITADA**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A..** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

**1. PÚBLICO-ALVO: buscar retorno por meio de investimentos em fundos multimercado**

Restrições de Investimento: destina-se a receber investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, pessoas físicas e pessoas jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, a critério da ADMINISTRADORA, doravante designados, Cotista .

**2. OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo da CLASSE é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos preponderantemente em cotas do **CAIXA MASTER CAPITAL PROTEGIDO CICLICO II CLASSE DE FIF MULT LP - RESP LIMITADA, CNPJ: 42.120.343/0001-30**, CLASSE INVESTIDA, durante a vigência da estratégia de investimento ("Operação estruturada"), e, findo os prazos, buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento Financeiro que apliquem em Títulos Públicos Federais e/ou em operações com derivativos referenciados em taxas de juros, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA e GESTORA

### 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

- a. Para atingir seu objetivo e, sempre que as condições de mercado se mostrarem favoráveis, a CLASSE aplicará os seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento que apliquem sua carteira em Operação constituída por operações com derivativos vinculados ao(s) ativo(s)-objeto da operação e taxas prefixadas e pós-fixadas ("Operação Estruturada").
- b. O fundo pode:

<b>Aplicar em ativos no exterior até o limite de</b>	<b>0%</b>
<b>Aplicar em crédito privado até o limite de</b>	<b>0%</b>
<b>Aplicar em um só fundo até o limite de</b>	<b>100%</b>
<b>Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?</b>	<b>N</b>
<b>Alavancar-se até o limite de</b>	<b>70%</b>

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

<b>Investimento inicial mínimo</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Investimento adicional mínimo</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>Resgate mínimo</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>Horário para aplicação e resgate</b>	<b>16:00</b>

<b>Observação sobre horário para aplicação e resgate</b>	
<b>Valor mínimo para permanência</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>Prazo de carência</b>	<b>Não há.</b>
<b>Condições de carência</b>	Até 25 meses a partir do dia útil anterior ao início da "Operação Estruturada"
<b>Conversão das cotas</b>	<p>Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas <b>no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação</b>.</p> <p>No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas <b>no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate</b>.</p>
<b>Pagamento dos resgates</b>	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>2 dia(s)</b> corrido(s) contados da data do pedido de resgate.
<b>Taxa de administração</b>	<b>0,9%</b> Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: <b>0,90% AO ANO</b>
<b>Taxa de entrada</b>	<p>Não há taxa fixada.</p> <p>Outras condições de entrada: Não se aplica</p>
<b>Taxa de saída</b>	<p>Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> antes de decorridos 2 dias da data de aplicação o investidor paga uma taxa de <b>0%</b> do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.</p> <p>Outras condições de saída: Não se aplica</p>
<b>Taxa de desempenho/ performance</b>	<b>Não se aplica</b>
<b>Taxa total de despesas</b>	As despesas pagas pelo fundo representaram <b>0,9539%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>02/10/2023</b> a <b>30/09/2024</b> . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> .

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 156.245.794,87 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Cotas de fundos de investimento 555	78,74%
Títulos públicos federais	11,13%
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	10,05%

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4

Menor Risco	1	2	3	4	5

## 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 20,3033%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 1 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

A rentabilidade acumulada não engloba os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 18/07/2022.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2021, 2020 porque o fundo ainda não existia.

### Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [indice]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [indice]
2024	-4,87%	-	-
2023	25,46%	-	-
2022	0,8%	-	-

### C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12

**meses foi: [vi]**

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [indice]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [indice]
10	-1,73%	-	-
11	8,43%	-	-
12	3,26%	-	-
1	-2,34%	-	-
2	1,28%	-	-
3	-0,6%	-	-
4	-1,73%	-	-
5	-3,25%	-	-
6	1,24%	-	-
7	1,46%	-	-
8	-1,53%	-	-
9	0,62%	-	-

**8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.**

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R\$ 1.211,26, já deduzidos impostos no valor de R\$ 44,81.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 9,48.

**9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:**

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

<b>Simulação das Despesas</b>	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 31,56	R\$ 58,21
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 299,44	R\$ 552,30

**Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.**

**A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.**

#### **10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

##### a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do fundo são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através de sua rede de agências e canais eletrônicos.

##### b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

Distribuidor oferta exclusivamente ao público alvo do FUNDO.

##### c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

#### **11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

a. **Telefone 08007260101**

b. **Página na rede mundial de computadores [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

c. **Reclamações: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

#### **12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**

**b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/ Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM



27/a

Ata da Reunião do  
**Comitê de Política Monetária — Copom**

4 e 5 de novembro de 2025

# 274<sup>a</sup> Reunião COPOM

4 e 5 de novembro



**Data:** 4 e 5 de novembro de 2025

**Local:** Salas de reuniões do 8º andar (4/11 e 5/11 – manhã) e do 20º andar (5/11 – tarde) do Edifício-sede do Banco Central do Brasil – Brasília – DF

**Horários de início e término:** 4 de novembro: 10h07 – 11h46; 14h09 – 17h18  
5 de novembro: 10h08 – 11h32; 14h35 – 18h30

## Presentes:

**Membros do Copom** Gabriel Muricca Galípolo – Presidente

Ailton de Aquino Santos

Diogo Abry Guillen

Gilneu Francisco Astolfi Vivan

Izabela Moreira Correa

Nilton José Schneider David

Paulo Picchetti

Renato Dias de Brito Gomes

Rodrigo Alves Teixeira

**Chefes de Departamento responsáveis por apresentações técnicas** (presentes em 4/11 e na manhã de 5/11):

André de Oliveira Amante – Departamento de Operações do Mercado Aberto

Euler Pereira Gonçalves de Mello – Departamento de Estudos e Pesquisas (também presente na tarde de 5/11)

Fábio Martins Trajano de Arruda – Dep. de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos

Laura Soledad Cutruffo Comparini – Departamento Econômico

Luís Guilherme Siciliano Pontes – Departamento das Reservas Internacionais

Marcelo Antonio Thomaz de Aragão – Dep. de Assuntos Internacionais

**Demais participantes** (presentes em 4/11 e na manhã de 5/11):

Alexandre de Carvalho – Chefe da Assessoria Econômica ao Presidente (presente em 4/11)

Alisson Curatola de Melo – Chefe Adjunto do Departamento Econômico

André Maurício Trindade da Rocha – Chefe do Dep. de Monitoramento do Sistema Financeiro

Angelo Jose Mont Alverne Duarte – Chefe de Gabinete do Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução (presente em 4/11)

Arnaldo José Giongo Galvão – Assessor de Imprensa

Cristiano de Oliveira Lopes Cozer – Procurador-Geral (presente na manhã de 5/11)

Edson Broxado de França Teixeira – Chefe de Gabinete do Diretor de Fiscalização (presente em 4/11)

Fernando Alberto G Sampaio C Rocha – Chefe do Departamento de Estatísticas

Julio Cesar Costa Pinto – Chefe de Gabinete do Presidente

Leonardo Martins Nogueira – Chefe de Gabinete do Diretor de Política Monetária

Marcos Ribeiro de Castro – Chefe Adjunto do Departamento de Estudos e Pesquisas

Mardilson Fernandes Queiroz – Chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro (presente em 4/11)

Mário Rubem do Couto Bastos – Chefe Adjunto do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos

Olavo Lins Romano Pereira – Chefe Adjunto do Departamento de Assuntos Internacionais

Ricardo da Costa Martinelli – Chefe Adjunto do Departamento das Reservas Internacionais

Ricardo Eyer Harris – Chefe de Gabinete do Diretor de Regulação

Ricardo Franco Moura – Chefe do Departamento de Regulação Prudencial e Cambial (presente na tarde de 4/11)

Rogerio Antonio Lucca – Secretário Executivo

Simone Miranda Burello – Assessora Sênior no Gabinete do Diretor de Política Monetária

Os membros do Copom analisaram a evolução recente e as perspectivas para a economia brasileira e para a economia internacional, no contexto do regime de política monetária, cujo objetivo é atingir a meta fixada pelo Conselho Monetário Nacional para a inflação.

**A) Atualização da conjuntura econômica e do cenário do Copom<sup>1</sup>**

1. O ambiente externo ainda se mantém incerto em função da conjuntura e da política econômica nos Estados Unidos, com reflexos nas condições financeiras globais. Tal cenário exige particular cautela por parte de países emergentes em ambiente marcado por tensão geopolítica.
2. Em relação ao cenário doméstico, o conjunto dos indicadores segue apresentando, conforme esperado, trajetória de moderação no crescimento da atividade econômica, mas o mercado de trabalho ainda mostra dinamismo.
3. Nas divulgações mais recentes, a inflação cheia e as medidas subjacentes apresentaram algum arrefecimento, mas mantiveram-se acima da meta para a inflação. As expectativas de inflação para 2025 e 2026 apuradas pela pesquisa Focus permanecem em valores acima da meta, situando-se em 4,5% e 4,2%, respectivamente.

**B) Cenários e análise de riscos**

4. O cenário prospectivo de inflação segue desafiador em diversas dimensões. O Comitê analisou o cenário internacional, a atividade econômica, a demanda agregada, as expectativas de inflação e a inflação corrente. Em seguida, discutiu as projeções e expectativas de inflação para então deliberar sobre a decisão corrente e comunicação futura.
5. O cenário externo ainda segue incerto. Os riscos de longo prazo, como a política comercial norte-americana, a precificação apropriada de fundamentos e a elevação de gastos fiscais em vários países, se mantêm presentes. Já sobre as fontes de incerteza mais imediatas, destacam-se as negociações comerciais entre Brasil e EUA e a condução da política monetária norte-americana em ambiente de *government shutdown*, que aumenta a dificuldade de se avaliar a conjuntura corrente. Manteve-se a visão de que a apreciação do câmbio está em parte relacionada ao diferencial de juros, em parte à depreciação da moeda norte-americana frente a diversas moedas. A avaliação predominante no Comitê é de que persiste maior incerteza no cenário externo e, consequentemente, o Copom deve preservar uma postura de cautela. Como usual, o Comitê focará nos mecanismos de transmissão da conjuntura externa sobre a dinâmica de inflação interna e seu impacto sobre o cenário prospectivo.
6. A atividade econômica doméstica manteve trajetória de moderação no crescimento, reforçando a interpretação do cenário delineado pelo Comitê estar, até agora, se concretizando. Os dados mais recentes corroboram, em geral, o prosseguimento de uma redução gradual de crescimento, ainda que, em momentos de inflexão no ciclo econômico, seja natural observar sinais mistos advindos de indicadores econômicos ou alguma diferença entre as expectativas e as divulgações.
7. A moderação e a própria heterogeneidade das trajetórias de crescimento entre diferentes setores e mercados são compatíveis com a política monetária em curso. Mercados mais sensíveis às condições financeiras apresentam maior desaceleração, ao passo que mercados mais sensíveis à renda e menos sensíveis às condições financeiras apresentam maior resiliência. O mercado de crédito, por exemplo, segue apresentando desaceleração mais nítida, compatível com a política monetária em curso, ao passo que o mercado de trabalho segue resiliente. O Comitê reforça que o arrefecimento da demanda agregada é um elemento essencial do processo de reequilíbrio entre oferta e demanda da economia e convergência da inflação à meta.
8. A política fiscal tem um impacto de curto prazo, majoritariamente por meio de estímulo à demanda agregada, e uma dimensão mais estrutural, que tem potencial de afetar a percepção sobre a sustentabilidade da dívida e impactar o prêmio a termo da

<sup>1</sup> A menos de menção explícita em contrário, esta atualização leva em conta as mudanças ocorridas desde a reunião do Copom em setembro (273<sup>a</sup> reunião).

curva de juros. Uma política fiscal que atue de forma contracíclica e contribua para a redução do prêmio de risco favorece a convergência da inflação à meta. O Comitê reforçou a visão de que o esmorecimento no esforço de reformas estruturais e disciplina fiscal, o aumento de crédito direcionado e as incertezas sobre a estabilização da dívida pública têm o potencial de elevar a taxa de juros neutra da economia, com impactos deletérios sobre a potência da política monetária e, consequentemente, sobre o custo de desinflação em termos de atividade. O Comitê manteve a firme convicção de que as políticas devem ser previsíveis, críveis e anticíclicas. Em particular, o debate do Comitê evidenciou, novamente, a necessidade de políticas fiscal e monetária harmoniosas.

9. As expectativas de inflação, medidas por diferentes instrumentos e obtidas de diferentes grupos de agentes seguiram trajetória de declínio, mas permanecem acima da meta de inflação em todos os horizontes. A queda das expectativas segue mais concentrada nos horizontes mais curtos, mas observou-se movimento agora mais nítido em horizontes além do relevante. O Comitê avalia que perseverança, firmeza e serenidade na condução da política monetária favorecerão a continuidade desse movimento, importante para a convergência da inflação à meta com menor custo.

10. A desancoragem das expectativas de inflação é um fator de desconforto comum a todos os membros do Comitê e deve ser combatida. Foi ressaltado que ambientes com expectativas desancoradas aumentam o custo de desinflação em termos de atividade. O cenário de convergência da inflação à meta torna-se mais desafiador com expectativas desancoradas para prazos mais longos. Na discussão sobre esse tema, a principal conclusão obtida e compartilhada por todos os membros do Comitê foi de que, em um ambiente de expectativas desancoradas, como é o caso do atual, exige-se uma restrição monetária maior e por mais tempo do que outrora seria apropriado.

11. As leituras recentes de inflação seguem indicando uma dinâmica mais benigna em relação ao que se previa no início do ano. A combinação de um câmbio mais apreciado e um comportamento mais benigno das *commodities* contribuiu para uma redução nas inflações de bens industrializados e alimentos. A inflação de serviços também apresentou algum arrefecimento, mas ainda se mostra mais resiliente, respondendo a um mercado de trabalho que segue dinâmico e a uma atividade que tem apresentado moderação gradual. Mantém-se a interpretação de uma inflação pressionada pela demanda e que requer uma política monetária contracionista por um período bastante prolongado.

12. O Comitê se debruçou então sobre as projeções. No cenário de referência, a trajetória para a taxa de juros é extraída da pesquisa Focus e a taxa de câmbio parte de R\$5,40/US\$<sup>2</sup>, evoluindo segundo a paridade do poder de compra (PPC). O preço do petróleo segue aproximadamente a curva futura pelos próximos seis meses e passa a aumentar 2% ao ano posteriormente. Além disso, adota-se a hipótese de bandeira tarifária "amarela" em dezembro de 2025 e de 2026. Por fim, o Comitê optou por já incorporar uma estimativa preliminar do impacto da medida de ampliação da isenção do imposto de renda. O Comitê considera que tal estimativa é bastante incerta e acompanhará os dados para calibrar seus impactos. Esta opção por uma postura conservadora e dependente de dados é reforçada por exemplos recentes de medidas, fiscais e creditícias, que se conjecturava que poderiam levar a uma discrepância em relação ao cenário delineado, mas não provocaram divergências relevantes em relação ao que se esperava.

13. No cenário de referência, as projeções para a inflação acumulada em quatro trimestres para 2025 e para 2026, são, respectivamente, 4,6% e 3,6% (Tabela 1). Para o horizonte relevante de política monetária, segundo trimestre de 2027, a projeção de inflação utilizando o cenário de referência extraído da pesquisa Focus se manteve acima

<sup>2</sup> Valor foi obtido pelo procedimento, que passou a ser adotado na 258<sup>a</sup> reunião, de arredondar a cotação média da taxa de câmbio observada nos dez dias úteis encerrados no último dia da semana anterior à da reunião do Copom.

da meta de inflação, em 3,3%.

14. Com relação ao balanço de riscos, avaliou-se que o cenário de maior incerteza segue apresentando riscos mais elevados do que o usual tanto de alta quanto de baixa para o cenário de inflação. O Comitê avaliou que, entre os riscos de alta para o cenário inflacionário e as expectativas de inflação, destacam-se (i) uma desancoragem das expectativas de inflação por período mais prolongado; (ii) uma maior resiliência na inflação de serviços do que a projetada em função de um hiato do produto mais positivo; e (iii) uma conjunção de políticas econômicas externa e interna que tenham impacto inflacionário maior que o esperado, por exemplo, por meio de uma taxa de câmbio persistentemente mais depreciada. Entre os riscos de baixa, ressaltam-se (i) uma eventual desaceleração da atividade econômica doméstica mais acentuada do que a projetada, tendo impactos sobre o cenário de inflação; (ii) uma desaceleração global mais pronunciada decorrente do choque de comércio e de um cenário de maior incerteza; e (iii) uma redução nos preços das *commodities* com efeitos desinflacionários.

15. Prospectivamente, o Comitê seguirá acompanhando o ritmo da atividade econômica, fundamental na determinação da inflação, em particular da inflação de serviços; o repasse do câmbio para a inflação, após um processo de maior volatilidade da taxa de câmbio; e as expectativas de inflação, que se mantêm desancoradas e são determinantes para o comportamento da inflação futura. Enfatizou-se que os vetores inflacionários seguem adversos, como resiliência na atividade econômica e pressões no mercado de trabalho, expectativas de inflação desancoradas e projeções de inflação elevadas. Tal cenário prescreve uma política monetária em patamar significativamente contracionista por período bastante prolongado para assegurar a convergência da inflação à meta.

#### C) Discussão sobre a condução da política monetária

16. O Copom passou então à discussão da condução da política monetária, considerando o conjunto de projeções analisado, assim como o balanço de riscos para a inflação prospectiva.

17. Na medida em que o cenário tem se delineado conforme esperado, o Comitê dá prosseguimento ao estágio em que opta por manter a taxa inalterada por período bastante prolongado, mas já com maior convicção de que a taxa corrente é suficiente para assegurar a convergência da inflação à meta.

18. Endossando o cenário esperado do Comitê até aqui, há uma moderação gradual da atividade em curso, certa diminuição da inflação corrente e alguma redução nas expectativas de inflação. No entanto, o Comitê seguirá vigilante e não hesitará em retomar o ciclo de alta se julgar apropriado. Reafirmou-se o firme compromisso com o mandato do Banco Central de levar a inflação à meta.

#### D) Decisão de política monetária

19. O Copom decidiu manter a taxa básica de juros em 15,00% a.a., e entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego.

20. O cenário atual, marcado por elevada incerteza, exige cautela na condução da política monetária. O Comitê avalia que a estratégia de manutenção do nível corrente da taxa de juros por período bastante prolongado é suficiente para assegurar a convergência da inflação à meta. O Comitê enfatiza que seguirá vigilante, que os passos futuros da política monetária poderão ser ajustados e que não hesitará em retomar o ciclo de ajuste caso julgue apropriado.

21. Votaram por essa decisão os seguintes membros do Comitê: Gabriel Muricca Galípolo (presidente), Ailton de Aquino Santos, Diogo Abry Guillen, Gilneu Francisco Astolfi Vivan, Izabela Moreira Correa, Nilton José Schneider David, Paulo Picchetti, Renato Dias de Brito Gomes e Rodrigo Alves Teixeira.

**Tabela 1****Projeções de inflação no cenário de referência**

Variação do IPCA acumulada em quatro trimestres (%)

Índice de preços	2025	2026	2º tri 2027
IPCA	4,6	3,6	3,3
IPCA livres	4,5	3,6	3,2
IPCA administrados	5,0	3,4	3,5

MEMO nº. 000016/2025 – COINV/DIFIN/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 11 de novembro de 2025.

Ao Senhor  
**Jesus Rogério de Holanda**  
Presidente do Comitê de Investimentos

**ASSUNTO: ANÁLISE DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES.  
PRIVATE EQUITY.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção à apresentação realizada pela **Privatiza Investimentos**, referente ao **Fundo Crescera Growth Capital VI Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia RL – IS**, informamos que o referido fundo possui como objetivo **investir em empresas brasileiras de médio porte**, com foco principal nos setores de **educação, saúde, inovação e tecnologia, consumo e serviços**, tendo como horizonte de duração **10 (dez) anos**, sendo **5 (cinco) anos destinados à fase de investimento e 5 (cinco) anos à fase de desinvestimento**, prorrogáveis por até **2 (dois) anos adicionais** (dois períodos de 1 ano cada).

2. Cumpre destacar que este tipo de ativo é classificado como **Private Equity (Fundo de Investimento em Participações – FIP)**, caracterizando-se por ser um investimento de **perfil arrojado, de longo prazo, de baixa liquidez e com riscos elevados**, principalmente no que se refere ao **prazo de maturação e à previsibilidade de retorno**.

3. Dessa forma, verifica-se que **não há previsão de alocação objetiva para o ativo em questão na Política de Investimentos vigente do PREVIJUNO**, em conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, da **Resolução CMN nº 4.963/2021**, a qual estabelece os **parâmetros de aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)**,

pautados nos princípios de **preservação do capital, segurança, solvência, rentabilidade e liquidez**.

4. Além disso, este tipo de investimento **não apresenta a liquidez e a solvência adequadas ao perfil da Instituição Previdenciária**, considerando que o retorno financeiro está condicionado ao êxito das empresas investidas e à alienação futura de suas participações, o que torna o ativo incompatível com a necessidade de previsibilidade e estabilidade do fluxo financeiro do Fundo.

5. Ressalta-se que **a questão não se trata da qualidade intrínseca do fundo**, mas sim **das características próprias dessa classe de investimento e dos riscos inerentes ao seu modelo operacional**, dentre os quais destacam-se:

**Risco de liquidez e resgate**, devido à ausência de cotização e à impossibilidade de resgate antes da liquidação do fundo;

**Riscos relacionados às companhias investidas**, que podem enfrentar dificuldades financeiras, de governança ou de mercado;

**Riscos macroeconômicos e políticos**, decorrentes de variações de taxa de juros, inflação, instabilidade econômica ou mudanças regulatórias;

**Risco de gestão e de concentração**, considerando que o desempenho do fundo depende da competência e das decisões estratégicas do gestor;

**Risco operacional e jurídico**, inerente à complexidade das operações e à estrutura de governança dos fundos de participações.

6. Diante do exposto, entende-se que **a aplicação de recursos do PREVIJUNO neste tipo de ativo não se mostra recomendável**, por não atender aos critérios de segurança e liquidez exigidos para os



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores  
de Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



**investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social, tampouco ao perfil conservador definido na Política de Investimentos da Instituição.**

Respeitosamente,

Evanie Corrêa de Caldas

Coordenadora de Investimentos do PREVIJUNO

Portaria nº. 607/2025